

PORTARIA Nº 393, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133, de 15 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.083820/2024-15,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Judiciária, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados nos dias abaixo informados, no período de 01/09 a 29/09/2024 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO DIURNO	DIAS
Tatiana de Lima Dias Bulhões	203.448-4	01/09/2024	01
Nádia Ramalho Barreto Lima	075.453-6	01/09/2024	01
Márcia Pacheco Penha	900.157-8	07/09/2024	01
Karina Lopes Galvão Bezerra da Cunha	094.893-4	07/09/2024 e 28/09/2024	02
Thaiany Marques Bezerra	203.500-6	08/09/2024	01
Ozejane Micheline Silva Guedes Lima	157.144-3	14/09/2024	01
Cláudia Maria de Sousa Capistrano Campos	198.170-6	14/09/2024	01
Francisca Anicleuda Fernandes Bessa	198.368-7	21/09/2024	01
Jussara Costa Leitão	163.204-3	21/09/2024	01
Lisiane Martins de Medeiros	197.778-4	22/09/2024	01
Carla Andréa da Costa Nobre	201.891-8	22/09/2024	01
Marcelo de Lima Brito	812.463-9	28/09/2024	01
Michellson Costa de Lima Cordeiro	161.147-0	28/09/2024	01
Deborah Cristina da Cunha Alencar Celestino	151.348-6	28/09/2024	01
Francisco Ribeiro de Faria	154.798-4	28/09/2024	01

Leila Cristina Vilela Avelino	203.478-6	28/09/2024	01
Cintia Barbosa Fabricio de Souza Viana	201.270-3	29/09/2024	01
Margon Barros de Figueiredo	203.511-1	29/09/2024	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral